PORTARIA nº 788, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 254, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Designar os servidores **LUDMILA DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1818047e **GISELE SANTOS ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 1871344, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 21/2009 – POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e a obra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor